

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

54ª Reunião Ordinária

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito na Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rolf Kanowski Júnior (OAB) – Presidente da Comissão, e os seguintes membros: Murilo A Barletta (CET), Dalvaní Pereira da Silva (CET), Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET), Rafael Santos de Paula (CMJ), Liliane da Graça dos Santos (OPM), Nilton Oliveira (ANAPI) e Luciano Marques (CONDEFI). Após aguardar o tempo regular, o senhor Rolf iniciou a 54ª reunião ordinária da Comissão Municipal de Transportes às 17h23. Iniciou pelo item 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião. O senhor Rolf questionou se todos haviam lido a ata, por ter sido disponibilizada aos conselheiros na data de hoje e questionou se os presentes gostariam que se fizesse a leitura. O Sr. Rafael sugeriu que os conselheiros lessem a ata e a mesma fosse aprovada, junto com a ata de hoje, na próxima reunião. Todos de acordo. Ficou decidido que a ata da 53ª Reunião Ordinária seria encaminhada novamente aos conselheiros, informando que na reunião de março, as atas da 53ª e 54ª Reuniões Ordinárias serão colocadas à aprovação. Sobre o item 2 - Informes, moções e assuntos gerais, o Sr. Rolf perguntou se os presentes teriam colocações a fazer. O Sr. Murilo informou que na ata da reunião anterior, ficou decidido em se fazer vários ofícios aos Órgãos competentes, em decorrência da falta de resposta da EMTU por conta da meia passagem aos estudantes e que o ofício resposta chegou recentemente. E questionou que tratamento seria dado, por conta desta resposta. O Sr. Rolf explicou rapidamente sobre este assunto e acrescentou que a resposta da EMTU, com prazo máximo para 10 de janeiro, foi enviada no tempo estipulado, datada de 02 de janeiro e foi recebida na Prefeitura neste mesmo dia, porém, tendo em vista o erro de digitação do endereço, como também, o erro de designação da pessoa responsável pelo recebimento deste ofício, muito provavelmente o documento ficou circulando pela Prefeitura e não chegou à CMT, em tempo hábil. Levando-se em consideração a boa fé da Empresa de ter respondido no prazo, o Sr. Rolf informou que este ofício está respondendo os questionamentos feitos pela Comissão de Transportes e que estará

encaminhando por email aos conselheiros, para ciência. O Sr. Rafael retirou a solicitação de emitir todos os requerimentos citados, na ata da 53ª Reunião Ordinária. O Sr. Rolf perguntou se haveria mais algum informe ou moção. O Sr. Murilo respondeu que tinha uma informação nova do Tribunal de Justiça de São Paulo e informou que a decisão acolhe os embargos de declaração, para esclarecer o alcance da revogação da liminar de fls. 158/163, esclarecendo que fica revogada a liminar de fls. 90/93, podendo o Município (e CET) dar prosseguimento ao procedimento administrativo, nos termos previstos no contrato de concessão. E que deverá apenas ser garantida a devida publicidade e transparência de tal procedimento administrativo, ou seja, o acesso público ao procedimento administrativo para reajuste da tarifa. O Sr. Murilo disse que estaria divulgando o documento, no grupo de whatsapp da Comissão. O Sr. Rolf ressaltou que após a divulgação do documento, o mesmo fosse colocado junto à ata, para complementação. O Sr. Rolf explicou, ainda, que a Defensoria Pública, no final de janeiro encaminhou dois ofícios a CMT e por conta do prazo de vacância entre uma reunião e outra, os ofícios foram devidamente respondidos. Informou que o primeiro ofício questionou se foi comentado nesta Comissão, a respeito do reajuste das tarifas, onde foi respondido em 24 de janeiro e logo após, solicitaram que encaminhássemos as atas das reuniões, até a última reunião. Salientou que foram encaminhadas as atas, com exceção da última reunião, por não ter sido aprovada. O Sr. Rolf esclareceu que será encaminhado um ofício à Defensoria, para cientificação, informando que por decisão do Plenário, a ata ainda não foi aprovada, sendo encaminhada posteriormente, após aprovação da mesma. O Sr. Rolf informou, ainda, que o Sr. Nicola Margiotta Junior não está mais na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania e dentro dos próximos dias, será indicada nova composição de titular e suplente, para participação nas próximas reuniões. O Sr. Luciano Marques perguntou sobre a vistoria conjunta entre EMTU, CMT e CONDEFI. O Sr. Rolf respondeu que ficou pré-agendada para a última semana de fevereiro e primeira semana de março, dependendo de uma decisão mais formal, após uma reunião com o Sr. Rogério e, por conta de todos os ofícios que seriam feitos e a busca pelo ofício resposta da EMTU, a data desta vistoria será divulgada no grupo do whatsapp, tão logo se realize a reunião com o Sr. Rogério. O Sr. Luciano Marques explicou que o pessoal do CONDEFI questionou a data desta vistoria. E ressaltou que em reportagem impressa, a própria EMTU reconheceu que tem

erros e que seriam corrigidos. E com esta vistoria em conjunto, a idéia seria citar as normas existentes que a EMTU deveria ter previsto, para aplicá-las quando o projeto foi feito. E ressaltou que a EMTU admitiu publicamente, que os problemas existem. Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 17h39. Eu, Heloísa Helena Hernandez Quintana, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:

Rolf Kanowski Júnior (OAB);

Rafael Santos de Paula (CMJ);

Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET);

Murilo A Barletta (CET);

Dalvaní Pereira da Silva (CET);

Liliane da Graça dos Santos (OPM);

Luciano Marques (CONDEFI);

Nilton Oliveira (ANAPI).